



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
09102025		2024.2850.188		1-ORD.		00020 003		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			04	4.4.41.42.04		1500	*****50.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010005123			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA										09.105.181/0001-95	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R AV VALERIANO DE CASTRO, 205-CENTRO								FORMOSA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 10/01/2024					
	Proc. 202400010005123 - LCS					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1140					
	Município: FORMOSA					
	Deputado: LUCAS CALIL					
	Objeto da Emenda: Equipamentos ou mobiliário					
	.					
	PDF 2024285001050. DAOF 1059. RD n° 190/2024 (SEI 58155481)					
	.					
	Total a Pagar: R\$50.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
BB - FORMOSA				0001/00377-8		00000823015		
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos
	DÉBITO						*****0,00	
	41.	*****0		*****0				44. Valor Líquido
	CRÉDITO						*****50.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 09/10/2025	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					